

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L D O

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2004**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 22/2003

Data: 29/08/2003

Ass. [Signature]



Investimento para o desenvolvimento



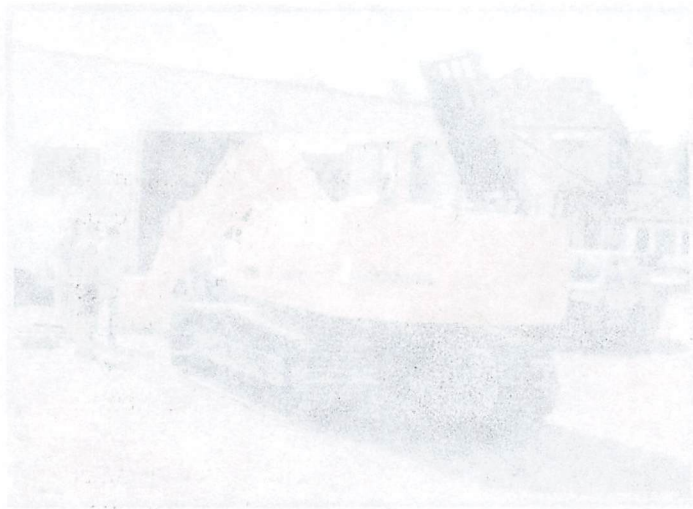
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAPITA CORREIA
EST. DO RIO GRANDE DO SUL

L.D.O.

LEI DE BENS MATERIAIS ORÇAMENTÁRIOS

2004

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAPITA CORREIA - RS
Protocolo nº
Data 21/03/04
Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAPITA CORREIA - RS
APPROVADO DATA 20/03/04
Votado: _____
Presidente: _____
Secretário: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

OF.Nº307/2003-GAB

Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2003.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Corrêa-RS.

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2004.

Prezado Senhor,

Usando das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Emenda nº 02 à LOM, de 22 de abril de 1991, submeto à apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei nº 64/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2004.

A proposição está conforme a Lei Municipal nº 1807/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, e com a Lei Complementar nº 101/2000, que determina a seleção de metas e respectivos objetivos das ações governamentais para o exercício de 2004, estimando valores a serem empenhados e aplicados em cada meta.

Excluindo as despesas com encargos, realização de programas diversos, custos operacionais dos órgãos do Município e outras que envolvem recursos vinculados, programas especiais e obrigatórios, reservas de contingência, os valores atribuídos a cada meta representam investimentos a serem aplicados durante 2004.

Os meios estão distribuídos em atenção aos interesses da coletividade municipal, em vista do desenvolvimento e da promoção sócio-econômica e cultural para todos os segmentos do Município.

Fazem parte do projeto da LDO os Relatórios Resumidos, Quadro de Resultados, Consolidação da Dívida Pública, Demonstrativos de Despesas e Previsão de Receita até 2006, e mais as Previsões de Transferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 29/08/2003

Data: 29/08/2003

Ass. [Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

A proposta da LDO está adequada à Legislação vigente, - LC 101/00, os Anexos inserem as metas e os objetivos em conformidade com o Plurianual e Plataforma do Governo Municipal.

Em síntese, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 projeta um incremento de 15% a 17% em relação ao atual exercício e as ações governamentais visam assegurar o crescimento harmonioso e continuado em todos os setores e aspectos com maior e melhor padrão de vida para todos os serafinenses.

Atenciosamente.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 28/08/2003

PFL: [Signature] PTB: [Signature]

PMDB: [Signature] PPB: [Signature]

PSDB: [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 122/2003

Data: 29/08/2003

Ass. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI nº 64, de 21 de agosto de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>29/09/2003</u>	
Votação: <u>UNANIMIDADE</u>	
<u>Jefferson</u> Presidente	<u>4033</u> Secretário

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2004, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso e
suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal direta, relativos ao exercício de 2004, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias do ANEXO I.

§ 1º Fica estabelecido como parte integrante da presente Lei o ANEXO 2, de metas fiscais, conforme § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

- I – Cálculo da receita corrente líquida;
- II – Resultado nominal e primário;
- III – Consolidação da dívida pública;
- IV – Demonstrativo de despesa com pessoal;
- V – Previsão de receita para os exercícios de 2004, 2005 e 2006 a realizada nos exercícios de 2000, 2001, 2002 e 2003, e a projetada para o exercício corrente;
- VI – Demonstrativo da aplicação de recursos decorrente da alienação de ativos;
- VII – Demonstrativo da situação patrimonial no exercício de 2003.

Art. 2º A partir das prioridades e objetivos constantes do Anexo e metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2004, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros de que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da L.C. 101/2000.

§ 3º O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 22803

Data: 24/08/2003

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Art. 3º A receita prevista para o exercício de 2004 está provisoriamente estimada em R\$ 12.900.000,00, devendo ter a seguinte destinação:

- I – para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do art. 5º da LC 101/2000, o percentual de 2 % da receita corrente líquida;
- II – para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- III – para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos; e
- IV – para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único. A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III, do art. 5º, da LC 101/2000.

Art. 4º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Conforme art. 8º da LC 101/2000, deverá ser elaborado e publicado, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º Atendendo ao art. 13 da LC 101/2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da qualidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários possíveis de cobrança administrativa.

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único, do art. 8º, da LC 101/2000.

§ 4º Conforme art. 9º da LC 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, nos critérios estabelecidos nesta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

§ 5º Para efeito da limitação de empenho, de que trata a letra “b”, inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

- I - corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- II- demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- III – suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;

§ 6º Para efeito do § 2º, do art. 9º e do § 3º, art. 16, da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), realizada na manutenção de órgãos municipais.

Art. 6º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal, especialmente ao prescrito na Lei Complementar nº 116, de 31.07.2003, no que respeita ao ISSQN;
- III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;
- IV - as isenções e incentivos fiscais virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa.

Art. 7º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 2 (dois) meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I - para abertura de créditos suplementares;
- II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IX, Subseção I, da LC 101/2000.
- III – para realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC 101/2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 122/2003

Data: 29/08/2003

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Art. 9º As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e às pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101/2000, atenderão às exigências do Plano de Auxílios, instituído por Lei Municipal e, ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 10. Para haver contribuição para o custeio de despesas de outros entes da federação, deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93, ao art. 62 e a letra “f”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000.

Art. 11. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

- I - prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- II - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos art. 70 e 71 da LC 101/2000.

Art. 13. As despesas com pessoal, elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000, não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras “a” e “b” da referida lei.

Art. 14. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas, visando:

- I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;
- II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;
- III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- IV - racionalização dos recursos materiais e humanos, visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Art. 15. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra “f”, do inciso I, do art 62, da LC 101/2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2003

Data: 29/08/2003

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Art. 16. O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 30º dia útil do mês subsequente.

Art. 17. No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, que vigorão também no Poder Legislativo, conforme o caput do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de agosto de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 29/08/2003

PFL: [assinatura] PTB: [assinatura]

PMDB: [assinatura] PPB: [assinatura]

PSDB: [assinatura]

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 01 - Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
01.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipar com móveis, computadores e outros equipamentos, os diversos órgãos do Poder Legislativo.	Próprios	20.000,00
01.02 - Conservação do Prédio da Câmara Municipal	Conservar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo melhorias como pintura, alteração de paredes e mudanças de aberturas.	Próprios	88.000,00
01.03 - Conclusão do Centro Administrativo (Dependências para a Câmara Municipal)	Proporcionar ambiente adequado ao funcionamento da Câmara Municipal, visando melhor atendimento ao público.	Próprios	10.000,00
01.04 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de serviços e atendimento, com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, publicações, divulgações oficiais. Prestar homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município ou que foram ligadas à administração Municipal.	Próprios	96.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 04 - Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass.

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
04.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Adquirir móveis, máquinas, computadores e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal.	Próprios	31.000,00
04.02 - Conservação de veículos do uso da administração.	Dar condições de uso aos veículos dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente.	Próprios	35.500,00
04.03 - Manutenção dos diversos órgãos da administração.	Manutenção dos serviços do gabinete do prefeito, vice-prefeito, administração, finanças, sub-prefeitura, assessoria jurídica, controle interno, planejamento, Conselho Tutelar e da Junta de Serviço Militar, com despesas referentes a: material de consumo, divulgações oficiais, publicações, assistência técnica e de manutenção, despesas com diversos Conselhos Municipais, pagamento de entidades de assessoramento, tais como: AMESNE, DPM, FAMURS e cursos de especialização e qualificação profissional.	Próprios	464.000,00
04.04 - Amortização da Dívida Fundada	Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes, tais como: INSS, Energia Elétrica, FGTS, PRODURB, FUNDOPIMES, FUNDURBANO, PASEP e BNDS.	Próprios	595.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 04 – Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 122/2003

Data: 25/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
04.05 - Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais com o cumprimento do artigo 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.	Próprios	21.500,00
04.06 - Informatização dos serviços municipais	Modernizar os serviços de controle financeiro e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas.	Próprios	40.000,00
04.07 - Manutenção dos prédios municipais	Conservar o atual prédio do centro administrativo, centro de idosos e outros, promovendo melhorias como reparos, pinturas etc.	Próprios	24.000,00
04.08 - Implantação de microfilmagem no sistema de informática, na Administração Municipal	Salvar registros de atos administrativos; agilizar acesso às informações desejadas; oferecer maior transparência e participação do cidadão no processo de gestão; oferecer agilidade e segurança nos controles internos; reduzir custos administrativos; oferecer informações confiáveis.	Próprios	10.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 20 - Agricultura

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
20.01 - Assistência ao pequeno produtor	Dar apoio técnico ao pequeno produtor, colocando à disposição máquinas agrícolas, sementes, adubos, fertilizantes, energia elétrica e terceirização de mão de obra, diretamente ou em convênios estaduais e federais através de contrato com entidades especializadas, assistência técnica extensionista rural e engenheiro florestal.	Próprios	66.000,00
20.02 - Aquisição de implementos agrícolas	Adquirir implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor rural.	Próprios	10.000,00
20.03 - Manutenção de máquinas e implementos agrícolas	Conservar as máquinas e implementos agrícolas com manutenção adequada para oferecer melhores serviços ao pequeno produtor.	Próprios	115.000,00
20.04 - Manutenção do sistema troca-troca	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes e matrizes financiadas para pagamento na safra, na contrapartida do Município, conforme convênio com o Estado - Sistema Troca-troca.	Próprios	5.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 20 - Agricultura

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 122/2003

Data: 19 / 08 / 2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
20.05 - Novas opções de renda com pesquisas e difusão de novas culturas e reflorestamento	Aumentar as alternativas de renda familiar diversificando as culturas e implantar reflorestamento com espécies nativas e exóticas.	Próprios	24.500,00
20.06 - Celebração de parcerias para recuperação do solo	Aumentar a produtividade do setor primário em geral, agropecuário, objetivando maior renda, aproveitamento do solo e fixação do homem no campo.	Próprios	18.000,00
20.07 - Coleta e destino de lixo seco e as embalagens de agrotóxicos	Despoluir o meio ambiente, preservando os mananciais e fontes de água para garantir melhor qualidade de vida.	Próprios	5.000,00
20.08 - Implementação do Fundo Rotativo	Apoiar o pequeno produtor e incrementar infraestrutura familiar; sistema de manutenção da patrulha agrícola.	Próprios	50.000,00
20.09 - Controle da qualidade da água e dos alimentos consumidos	Garantir a saúde e melhor qualidade de vida das pessoas que residem na lavoura.	Próprios	4.000,00
20.10 - Apoio com material à construção de pocilgas e estábulos	Incrementar a suinocultura programada e apoiar o confinamento de bovinos de pequenos produtores.	Próprios	20.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 24 – Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2003

Data: 28/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
24.01 - Instalação e manutenção de telefonia rural	Levar à zona rural, sistemas de telefonia, oferecendo melhores condições de comunicação, objetivando a fixação do homem no campo e mais fácil intercomunicação dos moradores urbanos.	Próprios	27.000,00
24.02 - Manutenção da antena parabólica coletiva e das repetidoras de imagens de TV	Levar a divulgação dos canais de televisão instalados, visando ao munícipe urbano e rural melhores condições e fixar o homem no seu habitat, com boa qualidade de imagem e som.	Próprios	13.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 06 – Segurança Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass.

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
06.01 - Organização de circulação de veículos e pedestres nas vias públicas e sinalização horizontal e vertical nas ruas urbanas	Disciplinar a circulação de veículos automotores nas vias públicas, visando segurança para os seus usuários, assegurar segurança aos pedestres e condutores de veículos, e implementar informações através de placas informativas, de sinalização e indicativas.	Próprios	51.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 12 - Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass.

123/2003
28/08/2003

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
12.01 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental	Dar condições de manter o ensino fundamental em pleno elevado, atendendo despesas necessárias à manutenção.	Próprios FUNDEF	165.000,00 300.000,00
12.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas de ensino fundamental e infantil	Adquirir equipamentos e material permanente para uso nas escolas de ensino fundamental e de ensino infantil do Município.	Próprios	26.000,00
12.03 - Conservação, ampliação e melhoria dos prédios escolares	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muros, cercas, iluminação externa, pintura e consertos em geral.	Próprios	20.000,00
12.04 - Conclusão da escola do Bairro Gramadinho	Concluir a escola de ensino fundamental localizada no Bairro Gramadinho.	Próprios FUNDEF Salário Educação	160.000,00 50.000,00 40.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 12 - Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 122/2003

Data: 28 / 08 / 2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
12.05 - Transporte escolar para alunos da pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA - Educação de Jovens e Adultos, universitários, cursos profissionalizantes e supletivos	Fazer a manutenção dos veículos de transporte escolar, contratar de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, para atender a demanda do município.	Próprios Estadual (transporte escolar) FUNDEF	317.000,00 25.000,00 60.000,00
12.06 - Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos de ensino fundamental das escolas municipais, oferecendo merenda.	Federal Próprios	56.000,00 25.000,00
12.07 - Cursos de qualificação e atualização profissional	Desenvolver junto ao pessoal das escolas municipais, cursos de aperfeiçoamento, visando melhorar sua qualificação profissional do ensino infantil e fundamental.	Próprios	44.000,00
12.08 - Apoio técnico-financeiro às instituições voltadas ao atendimento de deficientes e excepcionais	Oportunizar e incrementar processo ensino-aprendizagem especializado para os infra ou supradotados e portadores de deficiência.	Próprios	17.000,00
12.09 - Manutenção do Ensino Infantil	Atender as necessidades educacionais da população de 0 a 6 anos. Conservar e fazer manutenção aos prédios e parques que atendam as crianças da pré-escola.	Próprios Federal	84.500,00 34.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 27 – Desportos e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 127/2003

Data: 28/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
27.01 – Conclusão do Módulo Esportivo no Bairro Planalto	Dotar o município de um centro esportivo para atender as necessidades de desenvolvimento físico e social da juventude.	Próprios	40.000,00
27.02 – Manutenção de parques esportivos e ginásios de esportes	Manter em condições de utilização os parques e ginásios destinados à prática esportiva e de lazer.	Próprios	18.000,00
27.03 – Conclusão do Ginásio de Esportes do Distrito de Silva Jardim	Dotar o Município de mais um ginásio de esportes para atender as necessidades de desenvolvimento físico.	Próprios	20.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 13 - Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2003

Data: 25/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
13.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Banda Municipal.	Próprios	8.000,00
13.02 - Manutenção de eventos culturais	Manutenção de eventos culturais com apresentações da Banda Municipal.	Próprios	5.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 25 - Energia

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2003

Data: 28/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
25.01 - Manutenção e melhoria na expansão de rede trifásica e elétrica no perímetro urbano e no meio rural	Dotar as residências e estabelecimentos urbanos e rurais com energia elétrica e melhorar a tensão nas redes elétricas existentes, com equipamentos e material permanente para força e luz.	Próprios	38.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 16 - Habitação

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2003

Data: 23/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
16.01 - Loteamentos Populares	Implantar loteamentos populares, visando atender a pessoas de baixa renda, incluindo-se no programa o parcelamento de área, projeto de todas as obras de infra-estrutura e regularização de loteamentos já existentes.	Próprios	30.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 15 - Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
15.01 - Aquisição de equipamentos e material para coleta de lixo	Adquirir equipamentos e materiais para varredura de vias públicas e auxiliar e coleta de lixo.	Próprios	8.000,00
15.02 - Manutenção e Ampliação da Capela Mortuária e Cemitério	Conservar e manter a Capela Mortuária e Cemitério Municipal, incluindo melhorias das instalações.	Próprios	11.000,00
15.03 - Manutenção, melhoria, conservação e ampliação da Iluminação Pública	Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública, inclusive com troca de lâmpadas mais econômicas e duradouras.	Próprios	268.000,00
15.04 - Ampliação, remodelação e manutenção de parques e jardins	Ampliar e remodelar as praças e os jardins, incluindo reparos e ajardinamento com plantio de flores e arborização com plantas ornamentais, embelezando e tornando saudáveis os ambientes públicos.	Próprios	29.000,00
15.05 - Manutenção de serviços de coleta e destino do lixo	Garantir a coleta e o destino do lixo sem lesar o meio ambiente e causar desconforto aos moradores do Município.	Próprios	170.000,00
15.06 - Instalação de placas com denominação de logradouros públicos	Orientar a localização de moradores, estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e outros.	Próprios	15.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 22 – Indústria

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass.

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
22.01 - Conclusão do Distrito Industrial do Bairro Salete	Concluir as infra-estruturas do Distrito Industrial do Bairro Salete com instalação de redes de água.	Próprios	10.000,00
22.02 - Apoio às Indústrias	Incrementar o setor terciário com incentivos fiscais e financeiros, infra-estrutura, em vista da mão de obra gerada, riqueza produzida e tributos que retornam.	Próprios	363.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 23 – Comércio e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 122/2003

Data: 29/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
23.01 - Promoção do Turismo	Promover a divulgação do Município através de eventos promocionais, conforme Calendário de Eventos, previstos em Lei Municipal.	Próprios Estado	100.000,00 100.000,00
23.02 - Curso de capacitação na área de Turismo	Oportunizar novas possibilidades de negócios na área de turismo, para adquirir novos conhecimentos e técnicas para o desenvolvimento do turismo no município.	Próprios	2.000,00
23.03 - Reestruturação e manutenção do Camping Carreiro	Estruturar a área de lazer com equipamentos e obras que atendam a necessidade da comunidade, disponibilizando o camping para lazer, recreação e repouso da família serafinense.	Próprios	70.000,00
23.04 - Promoções Sócio-Culturais e Esportivas	Desenvolver programações e promover intercâmbios culturais, sociais e esportivos, incrementando o turismo cultural e também comercial	Próprios	16.000,00
23.05 - Conclusão do Projeto Via Gênova	Desenvolver e difundir a cultura, a etnia original de Serafina Corrêa e resgatar memória histórica e cultural da Itália.	Próprios	40.000,00
23.06 - Tombamento de prédios e monumentos históricos e culturais	Desenvolver e difundir a cultura, zelando pela manutenção dos prédios e monumentos.	Próprios	10.000,00

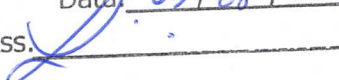
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 10 – Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 122/2003

Data: 28/08/2003

Ass. 

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
10.01 – Aperfeiçoamento dos diversos Programas de Saúde	Promover a assistência, odontológica, sanitária, médica ambulatorial e de internação, incluindo a aquisição de medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, utilizando-se de todos os recursos disponíveis. Promover assistência ambulatorial e de internação hospitalar.	Próprios	190.000,00
10.02 - Manutenção dos serviços de saúde com Contrato de Gestão	Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, desenvolvendo programas de capacitação de recursos humanos para a área técnica administrativa e de apoio, com contratação de profissionais especializados e com plantão médico permanente de urgência e emergência em nível ambulatorial. Reorganização de programas de Agentes Comunitários de Saúde e manutenção do PSF, com ampliação de ações.	Próprios Federal	500.000,00 446.000,00
10.03 - Conservação e manutenção dos prédios das unidades básicas de saúde	Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde funcionam os ambulatórios médicos municipais, conforme exigências legais.	Próprios	37.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 10 – Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 122/2003

Data: 28/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
10.04 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Melhorar e aumentar o atendimento à população com aparelhos de alta capacidade técnica, aumentando a resolutividade nas áreas de enfermagem, medica e odontológica, e aquisição de móveis.	Próprios	10.000,00
10.05 - Manutenção e conservação de veículos	Manter os veículos de transporte de pacientes e outros em perfeitas condições com aquisição de peças, combustíveis e consertos em geral	Próprios	141.000,00
10.06 - Aperfeiçoamento da gestão, programas para crianças, idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes e campanhas diversas	Amparar as diversas faixas etárias e as pessoas portadoras de doenças degenerativas ou hereditárias, visando uma vida sadia e de boa qualidade e realização de ações de informação preventivas à população, proporcionando maior eficiência na assistência médica e demais ações da saúde pública, com a municipalização plena da saúde.	Federal Estadual	538.000,00 24.000,00
10.07 - Erradicação de focos de moscas, mosquitos e outros insetos nocivos	Eliminar importunos insetos e garantir boa saúde a toda população.	Estadual	10.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 10 – Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 122/2003

Data: 25/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
10.08 - Aquisição de medicamentos, material de higiene, odontológico e descartáveis	Garantir o tratamento médico, odontológico, terapias e realizar diagnósticos na área de saúde.	Próprios Federais	40.000,00 94.000,00
10.09 - Consolidação dos serviços de Vigilância em Saúde e de Controle de Doenças	Implantar controles em Vigilância Sanitária, Epidemiologia e Ambiental, divulgar dados sobre as condições de saúde do município.	Federal	20.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 17 - Saneamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2003

Data: 28/08/2003

Ass. [Assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
17.01 - Abastecimento de Água	➤ Ampliar a rede de abastecimento de água nas comunidades inclusive com abertura de poços artesianos e reservatórios; ➤ Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo município; ➤ Estender a rede de abastecimento de água urbana às zonas mais necessitadas.	Próprios	52.000,00
17.02 - Ampliação e conservação do sistema de esgotos pluviais	Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial, na área urbana do município, inclusive os loteamentos populares.	Próprios	30.000,00
17.03 - Canalização parcial do Arroio Feijão Cru	Controlar alagamentos, poluição e vazão de águas, melhorando a proteção das áreas urbanas, ensejando segurança aos munícipes.	Próprios	20.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 08 – Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2003

Data: 23/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
08.01 - Manutenção do Fundo de Assistência Social	➤ Prestar assistência social à população carente do município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde e a educação e implantar política pública em nível municipal. ➤ Incentivar as associações de bairros, visando integrar os moradores na busca de soluções comuns e melhoria de qualidade de vida.	Próprios Federais	46.100,00 30.000,00
08.02 - Manutenção do Fundo Municipal do Conselho Tutelar	Promover ações de atendimento e proteção à criança e ao adolescente.	Próprios	23.200,00
08.03 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Promover ações de atendimento e proteção à criança e ao adolescente.	Próprios	8.000,00
08.04 - Implantação de redes de cidadania em convênio com o Estado	Promover ações integradoras e de melhor qualidade de vida para crianças, idosos e portadores de deficiência.	Próprios	10.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 26 – Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 122/2003

Data 25/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
26.01 – Manutenção do Britador Municipal	Manter em boas condições de utilização, o britador municipal, com aquisição de peças e consertos em geral.	Próprios	29.000,00
26.02 - Conservação e manutenção da frota de veículos	Manter a frota de veículos em perfeitas condições para sua utilização, com aquisição de peças, combustíveis, serviços de conservação e outros.	Próprios	421.000,00
26.03 - Abertura, ampliação, melhoramento e conservação das estradas municipais	Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais, visando dar melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros, com serviços topográficos, de engenharia e serviços terceirizados.	Próprios	41.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 26 - Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 22/2003

Data: 28/08/2003

Ass. [assinatura]

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
26.04 - Abertura, ampliação, pavimentação, construção de passeio público e conservação das vias públicas	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, ampliar, melhorar e pavimentar com calçamento de paralelepípedos ou asfáltico os atuais, incluindo-se todas as obras viárias necessárias, proporcionando maior segurança, conforto e tranquilidade aos pedestres.	Próprios	145.000,00
26.05 - Construção de Abrigos Públicos	Edificar abrigos junto a estabelecimentos industriais e nas vias públicas para proteger os estudantes e os trabalhadores contra as intempéries.	Próprios	10.000,00

MODELO N. 4
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA CF ART 165 p 3 SECAO III CAPITULO VIII DA LRF
DEMONSTRATIVO DA AFURACAO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Entidade..... P. M. de Serafina Correa
Periodo..... Julho de 2003

Descricao da Receita	Total	Mes de Referencia	1. Anterior	2. Anterior	3. Anterior	4. Anterior	5. Anterior	6. Anterior	7. Anterior	8. Anterior	9. Anterior	10. Anterior	11. Anterior	Previsao A Final Exerc
Receitas Correntes														
Receita Tributaria	963.509,54	52.353,16	56.797,51	54.653,03	57.526,85	338.939,23	115.202,66	38.927,35	58.519,65	42.658,64	36.802,66	59.515,06	51.613,74	1.338.250
Receita de Contribuicoes	542.372,04	56.795,79	45.143,32	39.831,38	39.886,34	40.837,61	42.808,89	64.304,24	55.271,33	39.403,98	39.586,26	39.454,91	39.047,99	540.000
Receita Patrimonial	320.839,80	37.434,83	34.002,88	25.616,70	33.494,18	26.268,19	22.799,41	1.310,83	46.539,39	26.047,08	25.084,38	23.149,87	19.092,06	290.900
Transferencias Correntes	8.589.675,97	833.354,18	673.143,72	700.163,83	776.005,08	673.141,61	806.812,03	647.606,06	874.937,08	614.863,93	827.480,71	573.049,28	589.118,46	9.255.000
Outras Receitas Correntes	397.701,80	76.233,29	45.244,68	23.865,86	17.460,71	65.135,57	14.234,51	31.813,40	36.185,03	19.954,93	20.568,64	22.814,78	24.190,40	769.850
Total Correntes.....	10.814.099,15	1.056.171,25	854.332,11	844.130,80	924.373,16	1.144.322,21	1.001.857,50	783.961,88	1.071.452,48	742.928,56	949.522,65	717.983,90	723.062,65	12.194.000
Deducoes														
IRRF ATIVOS/IN.-EXECUTIVO-PROPR	26.210,56	3.320,84	3.710,57	4.283,13	3.797,48	3.526,21	3.460,12	4.112,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800
IRRF Ativos/Inat.EXECUTIVO	10.920,95	1.383,67	1.546,06	1.784,61	1.582,27	1.469,25	1.441,70	1.713,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000
IRRF Ativo/Inat.EXECUTIVO	6.552,51	830,20	927,62	1.070,76	949,36	881,55	865,01	1.028,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200
IRRF ATIV/INAT. Legislativo-PRO	177,64	75,89	14,86	14,86	24,75	47,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
IRRF ATIV/IN.Legis.-MDE	43,98	31,62	6,18	6,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
IRRF ATIV.INAT.Leg-ASPS	42,74	18,97	20,06	3,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Contribuicao Patronal	123.226,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.435,72	24.468,48	24.465,91	25.090,14	24.766,48	0
Contribuicao Patronal	197.954,34	24.143,68	24.062,97	24.087,16	24.760,64	25.496,14	28.133,85	47.269,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.000
Contribuicao do Servidor Ativo	82.673,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.334,00	13.535,87	13.539,06	13.545,45	13.719,21	0
Contribuicao de Servidor Ativo	96.296,23	13.315,13	13.182,03	13.129,33	13.364,31	13.771,27	14.036,29	15.497,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000
Outras Contribuicoes Previde	3.870,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,39	935,27	913,45	569,65	562,30	0
Contribuicao Patronal Legislati	2.040,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,49	295,53	427,18	163,14	0,00	0
Contribuicao Do Servidor Legisl	953,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,73	168,83	240,66	86,53	0,00	0
Outras Cont.Prev.Recup.Passivos	6.199,99	953,83	953,07	941,57	930,89	911,75	638,75	870,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000
Contribuicao Patronal Poder Leg	3.553,93	564,61	540,67	1.081,34	526,27	420,52	0,00	420,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500
Contribuicao do Servidor Poder	1.983,20	307,25	295,99	591,98	304,23	237,93	0,00	245,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500
Outras Receitas de Valores Mobi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.RPPS	143.560,26	30.521,91	28.129,68	21.202,84	25.327,24	21.029,99	17.348,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000
Receitas de Aplicacoes Financei	76.293,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.612,94	12.411,41	11.123,25	10.509,21	10.637,06	0
Cancelamento de Restos a Pagar	1.253,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cancelamento de Restos a Pagar	22.315,26	0,00	6.792,00	42,02	0,00	14.665,24	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cancel.de Restos a Pagar Legisl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cancel.de Restos a Pagar Legisl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Deducao de Receita para a Form.	462.058,15	56.316,94	71.229,44	52.847,81	69.843,55	69.591,05	80.262,59	61.966,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.000
Deducao Rec FUNDEF 15% FPM	145.037,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.790,91	30.416,39	34.677,57	26.316,01	23.837,09	0
Deducao Rec FUNDEF 15%-L.C87/9	10.652,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,41	2.130,41	2.130,41	2.130,41	2.130,41	0
Deducao Rec.FUNDEF15%-ICMS	217.596,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.107,74	34.474,72	53.723,25	30.655,35	30.635,58	0
Deducao Rec FUNDEF - IPI/EXP	8.540,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,55	1.799,06	2.450,04	934,48	1.663,89	0
Total Deducoes.....	1.650.008,04	131.784,54	151.411,20	121.087,30	141.410,99	152.048,18	146.186,91	133.940,62	189.859,16	120.635,97	143.690,78	110.000,37	107.952,02	1.318.000
Rec. Cor. Liquida...:	9.164.091,11	924.386,71	702.920,91	723.043,50	782.962,17	992.274,03	855.670,59	650.021,26	881.593,32	622.292,59	805.831,87	607.983,53	615.110,63	10.876.000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 122/2003

Data: 28/08/2003

Ass. [Assinatura]

Município: P. M. de Serafina Correa
Período... Meses: 01 a 07 de 2003

RESULTADO PRIMARIO

RECEITAS	ATE PERIODO DE REFERENCIA RECEITA REALIZADA
RECEITAS CORRENTES(A)	6.609.148,91
DEDUCOES(B)	
Rec.de Dep.Banc.Rec.Vinc. FUNDEF	9.736,74-
Rec.de Rend.Aolic.Rec.mun.Plena	4.471,77-
Rec.de Rend.Rec.Mun.Alt. Compl.	6.020,17-
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.RPPS	143.560,26-
Rec.de Rem.de Dep.Demais Rec.Vinculados	3.335,94-
Rec.de Rend.Rec. Merenda Escolar	696,72-
Outros Depositos De Recursos N.Vinculado	9.697,42-
Deducao de Receita para a Form.do FUNDEF	462.058,15-
RECEITAS DE CAPITAL(C)	706.200,00
DEDUCOES(D)	
Op.de Credito Internas p/aq.de maq.e imp	700.000,00-
TRL=TOTAL RECEITAS LIQUIDAS (A-B) + (C-D)	5.975.771,74

DESPESAS	DESPESA LIQUIDADA
DESPESAS CORRENTES(E)	4.990.736,66
DEDUCOES(F)	
Juros Sobre a Divida Por Contrato	79.104,81-
DESPESAS DE CAPITAL(G)	1.637.792,00
DEDUCOES(H)	
Principal da Divida Contratual Regatada	283.682,53-
TDL=TOTAL DESPESAS LIQUIDAS (E-F) + (G-H)	6.265.741,32
RESULTADO PRIMARIO = (TRL-TDL)	289.969,58-

RESULTADO NOMINAL	ATE PERIODO DE REFERENCIA
PASSIVO FINANCEIRO(A)	1.017.217,79
PASSIVO PERMANENTE(B)	2.880.152,18
DEDUCOES(C)	
Caixa	15.061,18-
Bancos Conta Movimento	11.652,97-
Bancos Conta Aplicacao	48.818,94-
Restos a Pagar Nao Processados	0,00
DIVIDA LIQUIDA CONSOLIDADA (D)=(A+B-C)	3.821.836,88
DEDUCOES(E)	
Receitas de Privatizacao	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA(F)=(D-E)	3.821.836,88
RESULTADO NOMINAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass.

Município: P. M. de Serafina Correa
Período...: 08 de 2002 a 07 de 2003

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL 9.164.091,11

DÍVIDA PÚBLICA

FUNDURBANO CONTRATO 13.182/95	0,00
PRODURB FINANCIAMENTO	505.251,41
FUNDURBANO CONTRATO II	7.580,62
FUNDOPIMES CONTRATO	112.298,08
FINANCIAMENTO BNDE	700.000,00
INSS PRO C.N.556.139.127.00408	0,00
CEEE-PROPRIOS CONF.DÍVIDA	0,00
INSS PROC.32528268,282,367-7	1.216.879,12
PARCELAMENTO PASEP	188.956,95
CEEE- ILUM.PÚBLICA CONVENIO	2.025,28
CONFISSAO DE DÍVIDAS PROC.55637367-7	0,00
CORSAN -CONFISSAO DE DÍVIDA	0,00
INSS CONFISSAO DE DÍVIDA CONTRATO N	0,00
FGTS CONTRATO	0,05
PARCELAMENTO ILUM.PÚBLICA	39.728,89
PARC.ILUMINACAO PÚBLICA	107.431,78
PARCELAM.DE SENTENCAS JUDICIAIS	0,00

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA 2.880.152,18

DEDUÇÃO

ATIVO FINANCEIRO 2.173.248,40

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 7,71% s/RCL 706.903,78

LÍMITE LEGAL = 120% s/RCL 10.996.909,33

CONCESSAO DE GARANTIA 0,00% s/RCL 0,00

LÍMITE LEGAL = 22% s/RCL 2.016.100,04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 172/2003

Data: 25/08/2003

Ass. [Assinatura]

Município: P. M. de Serafina Correa
Período...: 08 de 2002 a 07 de 2003

DESPESAS COM PESSOAL ATIVO E INATIVO	ATE PERIODO DE REFERENCIA
EXERCICIO FINANCEIRO ATUAL	
IRRF ATIVOS/IN.-EXECUTIVO-PROPRIO	26.210,56-
IRRF Ativos/Inat.EXECUTIVO	10.920,95-
IRRF Ativo/Inat.EXECUTIVO	6.552,51-
Aposentadorias	62.585,60
Salario -Familia	4.727,64
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.358.421,08
OBRIGACOES PATRONAIS	232.002,02
Recuperacao de Pas.do RPPS de Exerc.Ante	5.329,86-
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	36.656,24
Auxilio - Alimentacao	28.730,48
Obrigacoes Tributaria e Contributiva	45.581,26
SENTENCAS JUDICIAIS	6.183,17
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL (A)	1.725.873,61
EXERCICIO FINANCEIRO ANTERIOR	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ANTERIOR(B)	1.471.046,75
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (A+B) = 34,88% s/RCL	3.196.920,36
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	9.164.091,11
LIMITE LEGAL = 54,00% s/RCL	4.948.609,19

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREIA/RS - PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO - 01/01/2004 A 31/12/2006												
ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS ARRECADADAS 2000	RECEITAS ARRECADADAS 2001	% 01/00	RECEITAS ARRECADADAS 2002	% 02/01	RECEITAS ARRECADADAS ATÉ JULHO/2003	RECEITAS PROJETADAS AGO/DEZ-2003	SOMA RECEITAS (ARREC.+PROJ.) 2003	% 03/02	2004 PROJETADO (15,77%)	2005 PROJETADO (15,77%)	2006 PROJETADO (15,77%)
Imp.s/Prop.Rural e Terr.Urbana	236.983,63	287.761,31	21,43	295.837,24	2,81	300.469,89	15.814,20	316.284,09	6,91	332.098,29	348.703,21	366.438,37
Imp.s/Transf."Inter-vivos" Bens Imóv.	46.567,89	54.670,26	17,40	76.720,63	40,33	34.954,68	24.967,63	59.922,31	(21,90)	69.372,06	80.312,03	92.977,24
Imp.s/Serv. de Qualq. Natureza	95.912,12	125.625,10	30,98	181.599,05	44,56	150.218,22	107.298,73	257.516,95	41,81	298.127,37	345.142,06	399.570,96
Taxas Diversas	81.869,39	101.892,89	24,46	183.179,42	79,78	177.239,27	126.599,48	303.838,75	65,87	351.754,12	407.225,74	471.445,24
Contrib. Econômicas (Cust. Ilum. Públ.)	-	-	-	-	-	23.619,88	16.871,34	40.491,22	-	46.876,69	54.269,14	62.827,39
Contribuição de Melhoria	58.335,55	79.046,59	35,50	29.031,36	(63,27)	2.915,63	2.082,59	4.998,22	(82,78)	5.786,44	6.698,96	7.755,39
Receitas Imobiliárias	6.181,80	4.446,78	(28,07)	6.709,00	50,87	3.408,00	2.434,29	5.842,29	(12,92)	6.763,61	7.830,24	9.065,06
Receitas de Valores Mobiliários	80.437,53	133.023,66	65,38	197.898,48	48,77	177.519,02	126.799,30	304.318,32	53,77	352.309,32	407.868,50	472.189,36
Outras Receitas Patrimoniais	4.471,05	46.105,97	931,21	33.697,01	(26,91)	-	-	-	(100,00)	-	-	-
Contrib. dos Empregadores RPPS	71.209,11	46.869,27	(34,18)	287.364,82	513,12	201.508,27	143.934,48	345.442,75	20,21	399.919,07	462.986,31	535.999,25
Cota-parte do Fundo Especial	11.181,51	13.387,10	19,73	19.163,27	43,15	15.704,60	11.217,57	26.922,17	40,49	31.167,80	36.082,96	41.773,24
Contribuições Sociais dos Servidores	95.619,28	118.985,77	24,44	175.487,05	47,49	104.479,42	74.628,16	179.107,58	2,06	207.352,84	240.052,39	277.908,65
Comunicações	487,65	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência Lei Kandir 87/96	178.472,94	162.700,68	(8,84)	170.432,88	4,75	129.680,41	92.628,86	222.309,27	30,44	257.367,45	297.954,29	344.941,69
Transferência FUNDEF	383.405,33	449.987,24	17,37	560.465,71	24,55	389.083,84	277.917,03	667.000,87	19,01	772.186,91	893.960,78	1.034.938,40
FPM-C.P. Fundo Partic. Munic.	1.666.611,79	1.873.853,82	12,43	2.319.789,06	23,80	1.438.381,05	1.027.415,04	2.465.796,09	6,29	2.854.652,13	3.304.830,77	3.826.002,58
Transferências IRRF	89.684,44	87.358,31	(2,59)	82.067,26	(6,06)	48.261,83	34.472,74	82.734,57	0,81	95.781,81	110.886,60	128.373,41
Transf. Imp. s/Prop. Terr. Rural	1.980,23	2.101,23	6,11	4.437,56	111,19	1.331,71	951,22	2.282,93	(48,55)	2.642,95	3.059,74	3.542,26
Outras Transferências da União	680.777,27	904.971,86	32,93	1.090.639,06	20,52	593.161,07	423.686,48	1.016.847,55	(6,77)	1.177.204,41	1.362.849,54	1.577.770,91
Participação do ICMS	2.563.975,62	3.048.965,41	18,92	3.176.242,01	4,17	2.108.846,34	1.506.318,81	3.615.165,15	13,82	4.185.276,70	4.845.294,83	5.609.397,83
Participação do IPVA	261.319,03	328.679,10	25,78	294.612,75	(10,36)	241.729,62	172.664,01	414.393,63	40,66	479.743,51	555.399,06	642.985,49
Outras Transferências do Estado	164.672,33	183.898,09	11,68	307.131,64	67,01	121.632,45	86.880,32	208.512,77	(32,11)	241.395,24	279.463,26	323.534,62
Multas e Juros de Mora Tributária	6.560,37	14.880,11	126,82	16.511,26	10,96	174,47	124,62	299,09	(98,19)	102.604,76	118.785,53	137.518,01
Indenizações e Restituições	92.356,73	107.788,07	16,71	96.847,41	(10,15)	58.918,72	42.084,80	101.003,52	4,29	116.931,78	135.371,92	156.720,07
Receita da Dívida Ativa Tributária	8.197,51	57.293,45	598,91	130.698,39	128,12	69.170,35	49.407,39	118.577,74	(9,27)	137.277,45	158.926,11	183.988,75
Receitas Diversas	170.653,92	164.322,65	(3,71)	173.845,54	5,80	103.056,41	73.611,72	176.668,13	1,62	204.528,70	236.782,87	274.123,53
Multas de Trânsito	645,54	445,97	(30,92)	677,94	52,01	659,38	470,99	1.130,37	66,74	1.308,62	1.514,99	1.753,91
Receita Dívida Ativa Não Tribut.	6.199,21	28.298,47	100,00	39.486,10	39,53	34.107,46	24.362,47	58.469,93	48,08	67.690,64	78.365,45	90.723,69
Transferência IPI s/Exportação	117.287,18	123.190,30	5,03	133.004,49	7,97	74.552,25	53.251,61	127.803,86	(3,91)	147.958,53	171.291,58	198.304,27
Mult.e Juros de Mora Não Tribut.	4.769,93	11.677,64	100,00	8.313,97	(28,80)	4.024,40	2.874,57	6.898,97	(17,02)	7.986,94	9.246,48	10.704,65
TOTAL RECEITAS CORRENTES	7.186.825,88	8.562.227,10	19,14	10.091.890,36	17,87	6.608.808,64	4.521.770,45	11.130.579,09	10,29	12.954.066,11	14.961.155,36	17.283.274,22
RECEITAS DE CAPITAL												
Operações de Crédito Internas	261.818,70	29.118,30		23.211,60		700.000,00	-	700.000,00		-	-	-
Alienação de Bens	41.259,90	22.921,08		50.587,24		6.200,00		6.200,00		-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL												
(*)Outras Transferências da União	60.500,00	234.547,05		174.740,00		-		-		-	-	-
(*)Outras Transferências do Estado				100.500,00		-		-		-	-	-
(-) Deduções FUNDEF				(854.573,12)		(462.058,15)	-	-		(650.000,00)	(752.505,00)	871.175,00
TOTAL GERAL	7.550.404,48	8.848.813,53		9.586.356,08		6.852.950,49	4.521.770,45	11.836.779,09		12.304.066,11	14.208.650,36	18.154.449,22

1) Foi considerado o percentual de 5,00% para o IPTU Projetado Ago/Dez (R\$ 15.814,20), considerando que cerca de 95,00% dos valores previstos do exercício 2003, já ingressaram.

2) A Média Projetada para o Exercício 2004 (15,77%), é o resultado da média das receitas efetivas de 2000/2001 (19,14) - 2001/2002 (17,87%), somada à média das receitas Projetadas para o exercício de 2003 (15,77%) (19,14 + 17,87 + 10,29 / 3 = 15,77) - Somente sobre as Receitas Correntes - Para a Receita de IPTU, foi considerado o percentual de 8%.

3) Os valores Projetados Ago/Dez, é o resultado da média dos valores ingressados até jul/2003. (total até julho divide por 7, multiplica por 5)

4) A média Projetada para os Exercícios 2005/2006 (15,77%) é a mesma utilizada para o exercício de 2004.

Obs.: Nas Receitas Correntes - Outras Receitas da União e do Estado previstas para o exercício 2004, estão vinculadas com repasses Federais e Estaduais, que poderão sofrer alterações conforme Portarias.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
P. M. de Serafina Correa

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Meses 01-07 de 2003 - Anexo 15

VARIACOES ATIVAS

Resultantes da Execucão Orcamentaria

Receita Orcamentaria		
Receitas Correntes		
Receita Tributaria	714.399,79	
Receita de Contribuicoes	329.607,57	
Receita Patrimonial	180.927,02	
Transferencias Correntes	4.648.168,36	
Outras Receitas Correntes	273.988,02	6.147.090,76

Receitas Capital		
Operacoes de Credito	700.000,00	
Alienacao de Bens	6.200,00	
Transferencias de Capital		706.200,00

Total.....: 6.853.290,76

Mutacoes Patrimoniais		
INCORPORACAO DE ATIVOS	1.475.693,37	1.475.693,37

Total.....: 8.328.984,13

Independentes da Execucão Orcamentaria		
INCORPORACAO DE ATIVOS	114.785,74	114.785,74

Total.....: 8.443.769,87

Resultado Patrimonial

Total Geral.....: 8.443.769,87

VARIACOES PASSIVAS

Resultantes da Execucão Orcamentaria

Despesa Orcamentaria		
Despesas Correntes		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.893.589,36	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	79.104,81	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.203.256,71	5.175.950,88

Despesas Capital		
INVESTIMENTOS	1.519.960,30	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	283.682,53	1.803.642,83

Total.....: 6.979.593,71

Mutacoes Patrimoniais		
DESINCORPORAC OES DE BENS	809.477,81	809.477,81

Total.....: 7.789.071,52

Independentes da Execucão Orcamentaria		
DESINCORPORACAO DE BENS	121.363,80	121.363,80

Total.....: 7.910.435,32

Resultado Patrimonial

Superavit Verificado 533.334,55

Total Geral.....: 8.443.769,87

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass:

Estado do Rio Grande do Sul
P. M. de Serafina Correa

Balanco Patrimonial
Meses 01-07 de 2003 - Anexo 14

A T I V O

Ativo Financeiro

Disponivel	
CAIXA	15.061,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.652,97
BANCOS CONTA APLICACAO	48.818,94
Vinculado	
BANCOS CONTA VINCULADA-MO	144.726,82
BANCOS C /VINCULADA-APLIC	1.935.584,44
Realizavel	17.404,05

2.173.248,40

Ativo Permanente

Bens Moveis	2.989.847,26
Bens Imoveis	3.098.526,40
Bens de Natureza Industria	0,01
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	543.453,81
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARI	282.507,26
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	
ALMOXARIFADO	31.602,51
OBRAS EM ANDAMENTO	728.885,83

7.674.823,08

Soma do Ativo Real.....:

9.848.071,48

Saldo Patrimonial

Soma.....:

9.848.071,48

Ativo Compensado

RESPONSABILIDADES DE TERCE

200.327,68

200.327,68

Total Geral.....:

10.048.399,16

P A S S I V O

Passivo Financeiro

Restos a Pagar Processado	124.533,09
Restos a Pagar Nao Proces	
CONSIGNACOES	23.032,94
Restos Processados de 03	872.694,86
Restos N/Processad de 03	351.065,05
Servico da Divida de 03	6.183,17
Sentencas Judiciais de 03	
Diversos	9.226,27-

1.368.282,84

Passivo Permanente

OPERACOES DE CREDITOS EM T	1.325.130,11
OPERACOES DE CREDITOS EM C	1.555.022,07

2.880.152,18

Soma do Passivo Real....:

4.248.435,02

Saldo Patrimonial

Ativo Real Liquidado.....:

5.599.636,46

Soma.....:

9.848.071,48

Passivo Compensado

RESPONSABILIDADES DE TERCE

200.327,68

Total Geral.....:

10.048.399,16

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data:

Ass.